



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

processo n.º 28.250

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 714 , de 06/10/1999

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 765

autoria: ANA VICENTINA TONELLI

assunto: Concede à SOBAM - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se

Director

13/10/1999



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

1.º. 02  
Proc. 28-250  
*Am*

Matéria: PDL 765	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Almanfredi</i> Diretora Legislativa 14109199	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
<b>QUORUM: 2/3</b>				

À CJR. <i>Almanfredi</i> Diretora Legislativa 14109199	Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 14109199	<input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário <i>[Signature]</i> Relator 16/19/99
---	---	--

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário  Relator / /
--	---	--

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário  Relator / /
--	---	--

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário  Relator / /
--	---	--

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário  Relator / /
--	---	--

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário  Relator / /
--	---	--

--	--

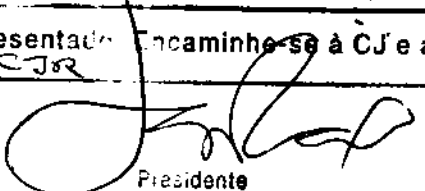


CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

028256 SET 99 14 3 2 08

PP 843/99

PROJETO LEGISLATIVO GERAL

Apresentado e encaminhado à C.J. e a:  
CJR  
  
Presidente  
14/09/99

ARROVADO  
  
Presidente  
05/10/99

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 765**

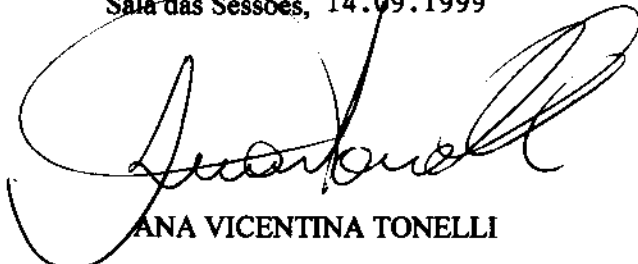
*(da Vereadora Ana Vicentina Tonelli)*

Concede à SOBAM - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. o Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º. É concedido à SOBAM - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14.09.1999

  
ANA VICENTINA TONELLI



(PL nº. 765/99 - fls. 2)

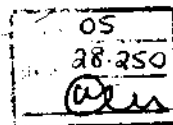
**JUSTIFICATIVA**

Objetiva esta iniciativa conceder uma reconhecida homenagem a SOBAM - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., conferindo-lhe o Diploma de Reconhecimento, em face do elevado significado de sua atividades na Cidade - como se pode constatar do documento em anexo-, o que justifica plenamente nossa intenção.

Isto posto, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto.



ANA VICENTINA TONELLI



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**SOBAM - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR  
LTDA.**

**EM 1.965 CHEGAVA À JUNDIAI OS  
MÉDICOS : ARNALDO MARTINS DOS REIS  
; LÁZARO DE FREITAS NUNES ; PAULO  
AFONSO DE LUNA PINHEIRO e RENATO  
DE ALMEIDA FURTADO.**

**COMEÇARAM A VIDA PROFISSIONAL NO  
ENTÃO HOSPITAL GERAL, HOJE HOSPITAL  
E MATERNIDADE JUNDIAI, ONDE  
PASSARAM ALGUNS ANOS COMO  
MÉDICOS COMUNS DE UM HOSPITAL QUE  
NÃO ERA DELES. O IDEAL LEVAVA-OS A  
ACREDITAR QUE SERIAM CAPAZES DE  
FAZER ALGO POR JUNDIAI, DIFERENTE  
DO QUE ACONTECIA ÀQUELA ÉPOCA,  
NOS MEIOS MÉDICOS E HOSPITALARES.**

EM 1.968, DECIDIRAM SE ORGANIZAR EM SOCIEDADE E NO MÊS DE AGOSTO DAQUELE ANO, SURGIA A "SOBAM".

NÃO TINHAM NADA, APENAS UMA GRANDE ESPERANÇA E UMA GRANDE CAPACIDADE DE TRABALHO. APÓS MUITAS DIFICULDADES, NO ANO SEGUINTE CONSEGUIRAM INAUGURAR UM PEQUENO HOSPITAL COM 13 LEITOS EM CAMPO LIMPO PAULISTA< O HOSPITAL BOM SAMARITANO, QUE PASSARIA A REPRESENTAR O QUE DE MAIS IMPORTANTE HAVIAM CONQUISTADO.

NAQUELES ANOS, A MEDICINA EMPRESARIAL DAVA SEUS PRIMEIROS PASSOS E OS CONVÊNIOS COM EMPRESAS PRATICAMENTE INEXISTIAM. INICIARAM ENTÃO A ATUAÇÃO EM JUNDIAI. COMO NÃO DISPUNHAM DE HOSPITAL PRÓPRIO, FAZIAM O ATENDIMENTO EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E UTILIZAVAM OS LEITOS DO HOSPITAL-BOM SAMARITANO

EM CAMPO LIMPO PAULISTA E OS DA CASA DE SAUDE DR DOMINGOS ANASTÁSIO AQUI EM JUNDIAI, PARA AS INTERNAÇÕES.

JÁ NÃO ERAM SOMENTE OS QUATRO SOCIOS. MUITOS OUTROS COLEGAS, VÁRIOS DOS QUAIS SE ENCONTRAM COM ELES ATÉ HOJE, AJUDARAM ENORMEMENTE NA DIFICIL TAREFA DE BEM ATENDER. FUNCIONÁRIOS LEAIS E DEDICADOS TAMBÉM LHESS DAVAM RETAGUARDA E CONFIANÇA.

MAS O SONHO DE CONSTRUIR UM HOSPITAL EM JUNDIAI AINDA ESTAVA VIVO DENTRO DOS SÓCIOS. ADQUIRIRAM UMA ÁREA NO BAIRRO DO VIANELO. MAIS UMA VEZ AS COISAS FORAM DIFICEIS. OS RECURSOS NÃO ERAM SUFICIENTES E COM MUITO SACRIFICIO CONSEGUIRAM INICIAR O SONHO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL, MAS COMO TERMINÁ-LO E EQUIPÁ-LO ? ISSO SÓ SE TORNOU POSSIVEL COM O AUXILIO DO

F.A.S. - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUE NAQUELA ÉPOCA FINANCIAVA AS INICIATIVAS.

EM JULHO DE 1.982 FORAM INICIADAS AS ATIVIDADES NO CENTRO MEDICO HOSPITALAR PITANGUEIRAS. AGORA SIM, PODERIAM ATENDER AOS CLIENTES E RETRIBUIR CADA VEZ MAIS ÀS EMPRESAS QUE ACREDITARAM NO TRABALHO SERIO DOS SOCIOS.

O CENTRO MEDICO HOSPITALAR PITANGUEIRAS DESTACA-SE ATUALMENTE ENTRE OS DEMAIS HOSPITAIS DA REGIÃO PELA QUALIDADE DO ATENDIMENTO.

OFERECE CONDIÇÕES PARA TODAS AS ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ALTO PADRÃO: CLÍNICA MÉDICA ; CLÍNICA CIRÚRGICA; OBSTETRIA ; UROLOGIA ; ORTOPEDIA ; GINECOLOGIA ; NEUROLOGIA ; NEUROCIRURGIA ;



RADIOLOGIA CONVENCIONAL ;  
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ;  
ULTRA-SONOGRAFIA ; ONCOLOGIA,  
QUIMIOTERAPIA ; BANCO DE SANGUE ;  
ANESTESIA E TANTOS OUTROS. SÃO  
CERCA DE 100 LEITOS DISTRIBUIDOS EM  
QUARTOS AMPLOS E DIVIDIDOS EM  
ENFERMARIAS COM DOIS LEITOS COM  
BANHEIRO PRIVATIVO E APARTAMENTOS  
EXECUTIVOS COM UM LEITO, UMA CAMA  
PARA ACOMPANHANTE , TELEFONE, TV ,  
E FRIGOBAR, 6 SALAS DE CENTRO  
CIRURGICO, 9 LEITOS DE U.T.I., TODOS  
MONTADOS COM EQUIPAMENTOS DE  
ULTIMA GERAÇÃO E CONSTRUIDOS  
DENTRO DAS NORMAS E REQUISITOS  
PROPRIOS PARA HOSPITAIS.

HÁ TAMBÉM INSTALAÇÕES ESPECIAIS  
PARA LITOTRIPSIA, URODINÂMICA<  
SALA PARA ELETROCARDIOGRAMA,  
PEQUENAS CIRURGIAS, ENDOSCOPIA E  
COLONOSCOPIA ( COM 7 LEITOS PARA  
RECUPERAÇÃO).

O PRONTO SOCORRO POSSUI  
ENFERMAGEM E -- CORPO CLINICO

ESPECIALIZADOS PARA O ATENDIMENTO RÁPIDO E EFICAZ, PARA ISSO ESTÁ FISICAMENTE DIVIDIDO DO PRONTO ATENDIMENTO QUE SE ENCONTRA NO PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO, COM VÁRIOS CONSULTÓRIOS PARA UM ATENDIMENTO MAIS ELETIVO. TRABALHANDO EM PARCERIA COM O HOSPITAL HÁ CONCEITUADAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS COMO A LABOR- LABORATÓRIOS E A ICOM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, LOCALIZADOS TAMBÉM NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL, AGILIZANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS< BEM COMO DOS USUÁRIOS DOS AMBULATÓRIOS INTERNOS.

ALIADO A TODOS ESSES SERVIÇOS< ESTÁ O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE ONDE FUNCIONÁRIOS TREINADOS E CAPACITADOS AUXILIAM OS PACIENTES E FAMILIARES BUSCANDO SOLUÇÕES IMEDIATAS PARA QUALQUER

EVENTUALIDADE. O HOSPITAL DISPÕE  
TAMBÉM DE UM AMPLO  
ESTACIONAMENTO, FUNCIONANDO 24  
HORAS POR DIA.

POR ESSA PEQUENA BIOGRAFIA É QUE  
APRESENTAMOS À SOBAM - CENTRO  
MÉDICO HOSPITALAR PITANGUEIRAS ,  
ATRAVÉS DE SEUS SÓCIOS :

DRS. ARNALDO MARTINS DOS REIS ;

LAZARO DE FREITAS NUNES ;

PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO

E RENATO DE ALMEIDA FURTADO

O TÍTULO DE : DIPLOMA DE RECONHECIMENTO



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 5.109**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 765**

**PROCESSO Nº 28.250**

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **SOBAM - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.

A proposição vem justificada às fls. 4 e instruída com o documento de fls. 5/11.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não-admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. -- **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 14 de setembro de 1999

*Ronaldo Salles Vieira*  
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA  
Assessor Jurídico

*João Jampaolo Júnior*  
Dr. JOÃO JAMPAOLO JÚNIOR  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 28.250

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 765, de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que concede à SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda. o Diploma de Reconhecimento.

**PARECER Nº 1291**

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede à SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda. o Diploma de Reconhecimento.

Quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica (parecer nº 5.109 - fls. 12). No mérito, temos que a os dados da homenageada (fls. 05/11), ensejam a concessão do Diploma de Reconhecimento.

Do exposto, votamos favorável a presente propositura.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1999.

APROVADO

21/09/99

  
WANDERLEI RIBEIRO  
Presidente

  
ANTONIO GALVÃO

  
JOSE ANTONIO KACHAN  
Relator

  
ANA VICENTINA TONELLI

  
AYLTON MÁRIO DE SOUZA



**FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Matéria: PDL nº. 765

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO			/
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÂSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>01</b>

RESULTADO:  APROVADO

REJEITADO

Sala das Sessões, 05 / 10 / 99

PRESIDENTE



(proc. 28.250)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 714. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999**

Concede à **SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda.** o "Diploma de Reconhecimento".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda.** o "Diploma de Reconhecimento".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO  
13/10/99  
Rubrica

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 714  
DE 06 DE OUTUBRO DE 1999**

Concede à *SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda.* o "Diploma de Reconhecimento".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à *SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda.* o "Diploma de Reconhecimento".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa